

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de São João do Oeste**, conforme necessidade e interesse desta, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Rua Encantado, Nº 66

CEP: 89897-000

Data: As inscrições dar-se-ão no período de **09/12/2013 a 11/12/2013** das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa é de **20 horas e 30 horas semanais** para estudantes de **nível médio e superior**.

Remuneração: A remuneração é de:

ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA 20 HORAS	CARGA HORÁRIA 30 HORAS
Cursando Ensino Médio Profissionalizante ou Regular	305,46	431,16
Cursando Ensino Superior	418,86	628,94

Requisitos:

- a- Estar cursando Graduação em Pedagogia e/ou Direito ou Ensino Médio Profissionalizante e/ou Regular.
- b- Ter 16 anos completos ou mais;
- c- Residir no município de São João do Oeste – SC.

Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Atestado de Frequência/Matrícula escolar;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Uma (1) foto 3x4.

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Segunda etapa: Entrevista do candidato pelo CIEE para avaliação em relação às vagas oferecidas, realização dia 19/12/2013.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com as melhores notas.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio de que trata este edital será para 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais um período de 1(um) ano, podendo ser rescindido pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. Feita a inscrição, o candidato que for aprovado na primeira etapa, será convocado para entrevista (os reprovados não serão convocados para entrevista);
- 4.3. A seleção de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
- 4.5. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São João do Oeste (SC), 02 de dezembro de 2013.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal